



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.021

DECRETO



DECRETO Nº 9.321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Declara LUTO OFICIAL no Município, pelo falecimento do Senhor NELSON BARACHO DOS SANTOS.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Guaratinguetá, numa sentida homenagem póstuma, em virtude do falecimento do Ilustre Múncipe

NELSON BARACHO DOS SANTOS

Radialista, Ex Secretário Municipal de Turismo e Lazer, cidadão prestante da comunidade guaratinguetaense que, com largo descortino e espírito empreendedor logrou alçar-se com destaque na comunidade e fazer-se merecedor de imensa gratidão de todos os segmentos da sociedade local, consignando-se à Excelentíssima Família enlutada, em nome do Povo de Guaratinguetá, as mais sentidas condolências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.